



# SEP

LISBOA  
Av. 24 de Julho, 132, 2º  
1350-346 Lisboa  
Tel.: 213558751 — Fax: 213141423  
drl@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

## MOÇÃO

A integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde nas Unidades Locais de Saúde (ULS) não elimina as particularidades das unidades destinadas aos cuidados de saúde primários. Verificamos que potenciam os problemas já existentes, houve um atraso inadmissível da ARS Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) em enviar o processo histórico de cada enfermeiro para a respetiva ULS e as ULS não assumem as dívidas da ARSLVT, penalizando os enfermeiros.

Agora, no Plano de Emergência da Saúde do atual Governo, verificamos várias opções inadmissíveis, nomeadamente:

- Um plano centrado na resposta à doença e o forte envolvimento dos grupos privados de saúde e do setor social, cujos impactos a médio e longo prazo poderão ser gravosos, caso se concretizem;
- A total ausência de reforço e investimento no Serviço Nacional de Saúde e nos Cuidados de Saúde Primários;
- A ausência de reforço de enfermeiros para o desenvolvimento de programas nas diferentes unidades e para reforçar as Unidades de Saúde na Comunidade, as quais não merecem uma única referência;
- A possibilidade da privatização das USF, através do modelo C, ou a existência de cooperativas de médicos, nos sectores social e privado que podem fazer antever a tentativa da desvalorização dos enfermeiros.

Por isso, vamos continuar a lutar, exigindo do Ministério da Saúde:

- A justa e legal contabilização dos pontos detidos para efeitos de progressão, nomeadamente:
  - Relativamente aos biénios 2019-2020 e 2021-2022;
  - A contabilização de 1,5 pontos de 2004 a 2014;
  - Relativamente ao tempo de exercício com “vínculo precário” e interrupções;
  - Aos Enfermeiros Especialistas e Chefes que tomaram posse nestas categorias do DL n.º 437/91 mediante concursos abertos entre 2004 e 2009 e aos “responsáveis pela Formação em Serviço”;
  - Aos Enfermeiros com ingresso ou progressão no 2º semestre do ano civil;
- O pagamento atualizado e dos devidos retroativos, desde 2018, decorrentes das mudanças de posição remuneratória;
- A operacionalização do designado “acelerador de carreira”;

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete <u>MS</u>	
Entrada n.º <u>Recibido a</u>	Data <u>04/07/2024</u>
Entidade _____	Class. _____
<u>Antonio Baptista</u>	Proc.º _____



# SEP

**LISBOA**  
Av. 24 de Julho, 132, 2º  
1350-346 Lisboa  
Tel.: 213558751 — Fax: 213141423  
dri@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

[www.sep.org.pt](http://www.sep.org.pt)

- A transição para a categoria de enfermeiro especialista de todas as enfermeiras que inadmissivelmente não transitaram, pelo legítimo exercício dos seus direitos de maternidade;
- A vinculação efetiva de todos os enfermeiros que atualmente detenham um “Vínculo Precário”;
- A contratação de enfermeiros, de acordo com as necessidades;
- A harmonização de condições remuneratórias e de meios entre unidades funcionais;
- O investimento nos cuidados de saúde primários e a defesa do Serviço Nacional de Saúde público, universal e gratuito.

Lisboa, 4 de Julho de 2024

Os Enfermeiros concentrados no Ministério da Saúde